

145/55

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de..... **9 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia..... (**Carásinho-Panamby-Ijuí-Santiago-Itaqui**), integrante do trecho..... **Ijuí-Panamby (Rio Grande do Sul)**..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **500**..... e a estaca..... **1.000**..... na extensão de..... **10 km**..... e constante dos desenhos números..... **PEET.1811/55; PEET.1816/55; PEET.1817/55; PEET.1818/55; PEET.1819/55; PEET.1820/55; PEET.1821/55; PEET.1822/55; PEET.1823/55; PEET.1824/55; PEET.1825/55; PEET.1826/55; PEET.1827/55 e PEET.1828/55**.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em..... **30**..... de..... **novembro**..... de 19..... **55**.....

.....  
**Jerônimo Monteiro Filho**  
 Presidente  
 em exercício

**Ref. proc. 32.676/55**  
**JMF/PAX.**

Confere com o original

*Gelsa Silva Ferreira*  
 \_\_\_\_\_  
 GELSA SILVA FERREIRA  
 Chefe da Secretaria do  
 Conselho Rodoviário Nacional